



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1585

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1585

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.421, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

“Dispõe sobre a abertura dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 32.200,00, a serem cobertas com ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil, duzentos reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo n.º 12 da **Lei Municipal n.º 3.531, de 30/09/2022** (para elaboração e execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2.051 - Manutenção das Ações do Corpo Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ **ficha (07)**.....R\$ 30.000,00

Recurso - 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte - 01 - TESOURO

Código de Aplicação - 110 – Geral

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – **ficha (16)**.....R\$ 2.200,00

Recurso - 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte - 01 - TESOURO

Código de Aplicação - 110 – Geral

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 32.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “**TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**”, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1585

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ANULAÇÕES PARCIAIS e/ou TOTAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – **ficha (10)**.....R\$ 32.200,00

Recurso - 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte - 01 - TESOURO

Código de Aplicação - 110 – Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 32.200,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE

DOS SANTOS

(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Ato Retificado e Republicado por ter saído no DiOE Nº 1583, de 11/12/2023, com incorreção no original, quanto à numeração do ato e data do decreto 6.421 de 11 de dezembro 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1585

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1585

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação – Edital Retificado

Pregão Eletrônico nº 084/2023

Processo administrativo nº 513/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (carnes) para as secretarias do Município, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Termo de Referência. Edital retificado, em razão das cláusulas alteradas no Termo de Referência (Anexo I), e no edital nos itens 2.3 (objeto), 3.1. (condições de fornecimento), 13.1. (recebimento dos produtos), 4.1 e 4.17 (ata), para correção da condição fornecimento. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13 de dezembro 2.023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 28 de dezembro de 2.023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 12/12/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br